



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4411 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Projeto Integrado de Práticas Educativas 1						
Unidade Ofertante:	Faculdade de Educação						
Código:	GPE001	Período/Série:	1	Turma:	manhã		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	120	Prática:		Total:	120	Obrigatória (x)	Optativa: ()
Professor(A):	Cairo Mohamad Ibrahim Katrib				Ano/Semestre:		
Observações:							

2. EMENTA

Dimensão teórico-prática dos processos de estudos e de investigação da ação educativa. A iniciação científica; teorias e métodos direcionados para a observação, diagnóstico e reflexão do cotidiano escolar e não-escolar.

3. JUSTIFICATIVA

Pensando na real necessidade de ressignificação da disciplina: Projeto Integrado de Práticas Educativas - PIPE I, apresenta-se uma proposta pedagógica centrada no princípio da aprendizagem participativa, proporcionando ao discente perceber-se enquanto sujeito de todo o seu processo de aprender-ensinar, aproximando-o/a do fazer acadêmico, além de incentivá-lo/a a compreender a dinâmica da produção do conhecimento, a importância na sua formação, proporcionando ainda, compreender o papel da Universidade na produção do conhecimento acadêmico, percebendo a sua importância na efetivação da sua formação profissional e humana. Nesse sentido, a/o acadêmica/o será instigada/o a refletir sobre o papel da educação, sobre a formação do pedagogo no contexto da prática social e da educação escolar e não escolar, conhecendo os seus múltiplos campos de atuação. Compreendendo esse cenário e seu protagonismo pessoal, a/o discente será incentivado a entender e praticar a pesquisa e a investigação científica, no fazer da disciplina, habilitando-a/o a desenvolver estudos, leituras analíticas e elaborar fichamentos, resumos, resenhas, preparar seminários temáticos e vivenciar experiências que servirão como norte da sua prática formativa/profissional.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

- Compreender o papel da Universidade e do Curso de Pedagogia na construção de sua trajetória formativa e no contexto do desenvolvimento científico do campo educacional nacional, regional e local.
- Promover a integração com a universidade conhecendo seus espaços e seu funcionamento;
- Compreender o papel da educação e identificar o papel do pedagogo no contexto da prática social e da educação escolar e não escolar.
- Reconhecer a importância de fundamentação teórico-prática na formação, visando a compreensão-reflexão sobre a atuação do pedagogo.
- Desenvolver autonomia intelectual, atitude acadêmica e científica.
- Possibilitar a aproximação sistematizada e orientada a diferentes práticas educativas escolares e não escolares objeto de atuação do pedagogo.

- Conscientizar-se da responsabilidade da formação intelectual do pedagogo para o exercício de uma prática educativa consciente e crítica.

Objetivos Específicos:

- Iniciar os alunos nas atividades de investigação científica a partir do debate acerca dos métodos, procedimentos e técnicas de pesquisa;
- Apresentar a investigação científica como fonte de produção do conhecimento em educação.
 - Desenvolver estudos e leituras analíticas e elaborar fichamentos, resumos, resenhas, propostas de intervenção pedagógicas, dentre outros.
 - Elaborar e vivenciar experiências utilizando metodologias e procedimentos de apresentação e de divulgação dos conhecimentos produzidos e adquiridos.
 - Mapear e reconhecer o papel das políticas públicas educacionais e a formação de professores no Brasil.

5. PROGRAMA

Unidade 1 – Produção de conhecimento na perspectiva Universitária

- 1.1 – Leitura, leitura acadêmica e entendimento da realidade
 - 1.1.1 O saber em nós e o saber para nós
 - 1.1.2 A construção de um texto acadêmico: argumentos, direcionamentos e articulação teórico reflexiva
 - 1.1.3 O resumo, a resenha e o fichamento
 - 1.1.4 O texto argumentativo
- 1.2 Saber, produção do conhecimento e educação
 - 1.2.1 Leitura e compreensão do texto
- 1.3 – O que faz a Universidade? Produz conhecimento?
 - 1.3.1 Pesquisa, escrita e oralidade
- 1.4 - Pedagogia e formação de pedagogos- caminhos e possíveis percursos
 - 1.4.1 – Exercitando a pesquisa, a escrita e a oralidade
 - 1.4.2 – normas da ABNT
- 1.5 . Compreendendo as políticas públicas, gestão escolar e o cotidiano da escola
 - 1.5.1 – O debate e a dimensão teórico-prática do conhecimento: o seminário acadêmico

Unidade 2 – Diálogos entre o fazer acadêmico, a pesquisa educacional e a prática pedagógica

3.1 . territórios educativos

3.1.1 – A pedagogia e a escola: entendendo a dimensão histórico-cultural da escola

3.1.1.1- Inclusão e diferenças na escola

3.2 – O fazer pedagógico para fora da escola

3.2.1 - Educação Patrimonial: O museu e suas possibilidades pedagógicas

3.2.2 – A cidade como espaço de vivências e experiências pedagógicas

3.3 – A escola (in) visível

3.3.1- O direito a educação: Educação antirracista e a formação da/o pedagogo/a

3.3.1.1 - Reflexões sobre a educação das relações raciais

3.3.1.2- Reflexões sobre a escola e as (in)visibilidades culturais e raciais

Unidade especial complementar

- Estudos sobre políticas educacionais de financiamento
- Compreensão das políticas educacionais de financiamento no contexto da escola
- Entendimento de gestão participativa e colaborativa
- O papel e o lugar da escola na produção de uma educação social e etnicamente referenciada

* atividades em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

6. METODOLOGIA

O Curso será desenvolvido de forma dialogada e interdisciplinar. As aulas constarão de leituras de textos extraídos de obras de referência da área por meio de aulas expositivas, estudos dirigidos e explanações orais seguida de discussões e reflexões teórico-metodológicas; exibição de filmes, trabalhos em grupo com apresentação dos temas pelos discentes, produção de projetos de aulas, seminários e atividades em grupos e individuais avaliativas, dentre outras.

Serão propostas atividades relacionadas ao que está estabelecido no Art. 4º da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2024: “Os professores poderão fazer uso de atividades acadêmicas para complementar a carga-horária dos componentes curriculares, dentro do período de 90 (noventa) dias, se necessário. Parágrafo único. Atividades acadêmicas correspondem às atividades propostas e orientadas pelos professores, previstas nos Planos de Ensino e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, em horário que for conveniente aos estudantes, respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão”.

As atividades acadêmicas a que se refere este artigo 4º da Resolução Consun 87, de 02/08/2024, serão propostas na disciplina por meio de um conjunto de duas sessões de estudos que discutirão temas como:

A) Políticas Públicas Educacionais de financiamento;

B) Competências para o ensinar e aprender;

Também serão desenvolvidas atividades coletivas integradas realizadas em conjunto com os/as professores/as de outras disciplinas do 1º ano.

Nesse sentido, esse conjunto de atividades orientadas possibilitarão os estudantes aprofundarem temas discutidos na disciplinas, além de terem, nos momentos coletivos, a oportunidade do diálogo, da troca de experiências e da ressignificação de suas aprendizagens, as quais acontecerão por meio de rodadas de conversas, leituras temáticas dialogadas, dentre outras.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação será processual e contínua. O processo avaliativo da disciplina levará em conta o desempenho contínuo do acadêmico, a fim de diagnosticar suas potencialidades, superação de suas dificuldades e seu crescimento pessoal e formativo. Será disponibilizado ao acadêmico(a) o conjunto de atividades a serem desenvolvidas ao longo da disciplina com as respectivas datas de entregas. A cada unidade ministrada, um conjunto de atividades serão realizadas, a fim de acompanhar o processo formativo dos acadêmicos em relação ao conhecimento e as reflexões propostas. Uma série de atividades avaliativas e processuais serão desenvolvidas objetivando o acompanhamento qualitativo da formação acadêmica dos discentes.

As atividades desenvolvidas constarão de:

a) fichamentos, resenhas, resumos, sínteses críticas: 20 pontos;

b) Atividades coletivas em sala de interlocução teoria e prática tais como: apresentação oral de textos, grupos de discussão e verbalização, plenárias, dentre outras: 20 pontos;

c) Seminários temáticos: 20 pontos;

d) produção de projetos de aulas e materiais didáticos alternativos: 20 pontos

e) Avaliação formal individual ou coletiva: 20 pontos

As atividades alusivas ao que referenda a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 comporão esse processo formativo de forma diagnóstica e de acompanhamento da capacidade de compreensão dos conhecimentos acadêmicos associados as vivências e experiências de cada acadêmico/a.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

AZEVEDO, Celicina Borges. **Metodologia científica**: ao alcance de todos. 2 ed., São Paulo: Manole editora, 2009.

GATTI, Bernadete Angelina. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Liber Livro, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 21 ed., São Paulo: Cortez, 2000.

Complementar

CHARLOT, Bernard. A pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área do saber. In: **REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO**, v.11. N.31, Jan-abr, 2006. p. 7- 18.

MIRANDA, Simão de. **Novas dinâmicas para grupos: a aprendizagem do conviver** / Simão de Miranda. 7 ed., São Paulo: Papirus, 2013.

PIMENTA. Selva Garrido. Pesquisa-ação crítico-colaborativa: construindo seu significado a partir de experiências com a formação docente. In: **EDUCAÇÃO E PESQUISA**. São Paulo, v. 31, n. 3, set-dez, 2005, p.521-539.

SILVA, L. F. da; PERRUDE, M. R. Atuação do pedagogo em espaços não-formais: algumas reflexões. In: **Revista eletrônica Pró-docência**. Pelotas: UEL, n. 4, v.1, jun-dez, 2013, p.46-56.

SILVA, A. M. Et. al. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos**. 6ed Uberlândia: EDUFU, 2013.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Cairo Mohamad Ibrahim Katrib, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/09/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5691622** e o código CRC **F318C1AC**.